



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 3 de fevereiro de 2020
(OR. en)

5371/20
ADD 1
LIMITE
PV CONS 2
RELEX 36

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Negócios Estrangeiros)
20 de janeiro de 2020

ÍNDICE

Página

Atividades não legislativas

3.	Questões da atualidade	3
4.	Sael	3
5.	Diplomacia climática	3
	Conclusões	
4.	Diversos	3
	ANEXO – Declarações para a ata do Conselho	4

Atividades não legislativas

3. **Questões da atualidade**

O alto representante informou o Conselho sobre os últimos acontecimentos na **Venezuela** e manifestou o seu apoio a Juan Guaidó como presidente da Assembleia Nacional, falou sobre a situação na **Bolívia** e prestou informações sobre a sua visita à **Índia**, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020, e sobre as reuniões realizadas, nomeadamente para preparar a 15.ª Cimeira UE-Índia.

O Conselho foi informado pela Delegação alemã sobre os resultados da **Conferência de Berlim** e procedeu a uma troca de pontos de vista sobre o caminho a seguir.

4. **Sael**

Troca de pontos de vista

Os Estados-Membros debateram a situação da segurança na região do Sael e procederam a uma troca de pontos de vista sobre o mandato e o âmbito das atuais missões de formação da UE. O apoio aos países do G5 Sael, incluindo às forças armadas locais, foi considerado uma componente essencial para ajudar a estabilizar a situação global.

5. **Diplomacia climática**

Troca de pontos de vista

Conclusões

5191/20

Adoção

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre possíveis linhas de ação e diligências diplomáticas de apoio aos objetivos em matéria de clima. O Conselho adotou as conclusões que constam do documento 5191/20.

6. **Diversos**

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre a questão das atividades de perfuração não autorizadas/ilegais no Mediterrâneo Oriental, levantada pela Delegação de Chipre, e chegou a acordo sobre uma declaração para a ata do Conselho.

Declarações sobre os pontos "B" não legislativos constantes do documento 5217/20

Ad ponto 6 da lista Diversos
de pontos "B":

DECLARAÇÃO DO CONSELHO

"À luz das novas atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia na zona económica exclusiva da República de Chipre, o Conselho convida o Grupo competente a acelerar e a concluir os seus trabalhos no que respeita às listas de pessoas singulares e entidades envolvidas nas atividades ilegais acima mencionadas."
